sexta-feira
31
out/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.577 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Estado realiza maior mutirão de cirurgias de catarata da história do Amazonas

Arthur Castro e Alex Pazuello/Secom

A ação integra o programa Opera+ Amazonas e vai realizar 12 mil cirurgias até dezembro, com meta de 180 procedimentos por dia



O Governo do Amazonas iniciou, no dia 20 de outubro, o maior mutirão de cirurgias de catarata da história do Amazonas. A ação integra o programa Opera+ Amazonas e tem como meta realizar 12 mil procedimentos até dezembro de 2025, ampliando o acesso à saúde e devolvendo a visão a milhares de amazonenses. Essa ação fez parte da programação pelo aniversário de 356 de Manaus, celebrado em 24 de outubro.

Os procedimentos serão realizados no Hospital Delphina Aziz e em quatro clínicas credenciadas pela Secretaria de Estado de Saúde

"O que nós estamos fazendo com esse mutirão de cirurgia não é apenas uma ação de governo. O que nós estamos fazendo aqui é dando dignidade para as pessoas, a oportunidade de voltar a enxergar, de ver o filho, o neto, a família e o mundo como antes viam, agora de uma forma ainda melhor", destacou Wilson Lima durante a abertura do mutirão.

Os atendimentos começaram no Centro de Convenções Vasco Vasques, onde os pacientes passaram por triagem, consulta e exame pré-operatório, antes de seguirem para as unidades em que os procedimentos serão realizados. A ação foi lançada em setembro pelo governador.

Com o mutirão, o Governo do Amazonas reforça a política de ampliação dos atendimentos especializados e a redução das filas do Sistema Único de Saúde (SUS). A meta é alcançar 180 cirurgias de catarata por dia, de segunda a sábado, durante três meses de intensificação. Os procedimentos serão realizados no Hospital Delphina Aziz e em quatro clínicas credenciadas pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM).



Encaminhamento

Os pacientes que participam do mutirão foram convocados pelo Sistema de Regulação (Sisreg), com mensagens enviadas via assistente virtual do programa Saúde AM Digital (WhatsApp 3190-1504), que informa data, local e horário da consulta pré-operatória.

Quem estiver apto para o procedimento saiu do Vasco Vasques com encaminhamento para uma das clínicas credenciadas, garantindo agilidade no processo. Outros pacientes que não estiverem com agendamento feito pelo Sisreg, mas que contarem com um encaminhamento de unidades de saúde, também fizeram parte do mutirão.

Opera+ Amazonas

O mutirão oftalmológico é uma das principais frentes do Opera+ Amazonas, programa lançado em junho pelo governador Wilson Lima para ampliar a oferta de cirurgias eletivas em todo o estado. Desde o início de 2025, o programa já garantiu mais de 230 mil procedimentos realizados, 26,2 mil deles apenas nos últimos quatro meses. A meta global é atingir 40 mil cirurgias adicionais até dezembro.

Em relação às cirurgias oftalmológicas, o estado também registra avanços expressivos: 28.406 procedimentos de catarata foram feitos entre 2024 e julho de 2025, sendo 25.914 em Manaus, resultado do esforço de interiorização dos serviços e do fortalecimento da rede estadual.

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 048/2025 - GABSEC/SEPCD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - **LUCAS VASQUES DOS SANTOS**, Matrícula 276.047-9A na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R$ 5.000,00. (cinco mil reais) Prazo de Aplicação: 50 (cinquenta) dias. Prestação de Contas: 30 (trinta) dias. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPcD**, em Manaus, 31 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 248193

PORTARIA Nº 047/2025 - GABSEC/SEPCD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - **LUCAS VASQUES DOS SANTOS**, Matrícula 276.047-9A na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 5.000,00. (cinco mil reais) Prazo de Aplicação: 50 (cinquenta) dias. Prestação de Contas: 30 (trinta) dias. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPcD**, em Manaus, 31 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 248198

PORTARIA Nº 046/2025 - GABSEC/SEPCD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - AUTORIZAR:** a liberação de adiantamento a servidora - **RAY RODRIGUES DE LIMA**, Matrícula 254.704-0B na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 5.000,00. (cinco mil reais) Prazo de Aplicação: 50 (cinquenta) dias. Prestação de Contas: 30 (trinta) dias. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPcD**, em Manaus, 31 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 248201

PORTARIA Nº 045/2025 - SEPCD

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento nº 004/2025 - SEPCD**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA OLINDA DO NORTE**, cujo objeto garantir segurança alimentar através da concessão temporária de cestas básicas de alimentos às pessoas com deficiência e seus familiares em situação de vulnerabilidade social e econômica. **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do objeto da parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **RESOLVE: INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação. **DESIGNAR** o Gestor e os Monitores que acompanharão o Termo de Fomento Celebrado, conforme a seguir:
GESTORA: Quezia da Silva Pinheiro, Matrícula nº 270.081-6B; **MONITOR:** Allison Luiz Aleixo Nascimento, Matrícula nº 270.073-5B e **MONITOR:** Lucas Vasques dos Santos, Matrícula nº 276.047-9A. Esta Portaria vigorará durante a vigência do ajuste, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 248208

PORTARIA Nº 040/2025 - GABSEC/SEPCD

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** a celebração do **Termo de Fomento nº 001/2025 - SEPCD**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a Associação Pestalozzi de Nova Olinda Do Norte**, cujo objeto garantir segurança alimentar através da concessão temporária de cestas básicas de alimentos às pessoas com deficiência e seus familiares em situação de vulnerabilidade social e econômica. **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do objeto da parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **RESOLVE: INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação. **DESIGNAR** o Gestor e os Monitores que acompanharão o Termo de Fomento Celebrado, conforme a seguir: **GESTOR**: Jardel Souza de Oliveira, Matrícula nº 253.811-3B; **MONITOR**: Lucas Vasques dos Santos, Matrícula nº 276.047-9 e **MONITOR**: Ray Rodrigues de Lima, Assessor III/AD-3 Matricula nº 254.704-0 B. Esta Portaria vigorará durante a vigência do ajuste, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 248209

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 108/2025 - GS/SEDURB

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de outubro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, em Manaus, 31 de Outubro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

ANEXO I

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Administração da Unidade									
15.122.0001.2001	A	3	1.501.170	3391	0001	34.500,00	3390	0001	30.000,00
	A	3	1.501.170				3390	0001	4.500,00
TOTAL (R$)						34.500,00			34.500,00

Protocolo 248067

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 085/25 DATA: 31/10/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".